



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 110/2021, dispensa de licitação nº 31/2021, que tem por objeto Aquisição de medicamentos de caráter emergencial tendo em visto o bom atendimento aos usuários do Hospital Municipal Dr. Egas Penteadó Iziqúe no valor de R\$ 37.603,95 (trinta e sete mil seiscientos e três reais e noventa e cinco centavos) em uma única parcela, com a dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.23-729, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI-ME, CNPJ 23.121.920/0001-63 neste ato representado pela MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI inscrita no CPF sob o nº 249.664.478-79, portador (a) do RG nº 4.384.553-5 SSP/PR, residente à Avenida Carlos Gomes, nº 434, no município de Maringá-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal